



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 410/2022/CPL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 410/2022/CPL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

O município de Viseu, neste ato representado pelo Fundo Municipal de Educação, situada na Av. Lauro Sodré, nº 101, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, representada neste ato pela Secretária Sr.^a Ângela Lima da Silva, portadora do CPF nº 674.918.472-34, residente e domiciliado na Trav. Tiradentes, nº 05, Bairro: Centro, cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 410/2022/CPL, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 410/2022/CPL, do Processo Licitatório Tomada de Preços 025/2022, por parte do Fundo Municipal de Educação, cujo objeto é o Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Bombom, no município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial do Contrato Administrativo, modificando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Da dotação orçamentaria exercício 2024:

0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12.361.0018.2.025 Apoio ao Programa Salário Educação - QSE

4.4.90.51.00 Outras Obras e Instalações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 22 de outubro de 2024.

Ângela Lima da Silva
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98
Contratante

